

**ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Plenário do  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel San Marco – SHS Q. 05  
3 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL - ASA SUL, Brasília – DF, sob a **presidência** de Anderson Fioreti, os  
4 **conselheiros**: Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dorés, Gonzalo  
5 Renato Melgar, Oscarito Antunes do Nascimento, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto,  
6 Orlando Cariello Filho, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista,  
7 Celso Costa, Ana de Cassia Abdalla, Wellington de Souza Veloso, Fábio Galiza de Andrade, Fernando  
8 Diniz Moreira, Sanderland Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Josenita  
9 da Costa Dantas, Roseana Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo  
10 Lima, Marcelo Augusto Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luís Hildebrando Paz e José Roberto  
11 Geraldine Júnior, **o ouvidor geral** Roberto Simon, **o coordenador do CEAU – CAU/BR**, Cícero  
12 Alvarez e a **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente em  
13 exercício **ANDERSON FIORETI**, às nove horas do dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e  
14 dezessete, iniciou a 70ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O  
15 presidente em exercício **ANDERSON FIORETI** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino  
16 Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente em exercício **ANDERSON FIORETI** leu a  
17 pauta e fez os ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **4. Aprovações de Atas: 4.1.**  
18 **Aprovação da Ata da 70ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata da 70ª Plenária Ordinária  
19 foi aprovada com 14 votos a favor e 09 abstenções. **5. Apresentação de Comunicações: - Ouvidoria:**  
20 O presidente em exercício **ANDERSON FIORETI** informou que o ouvidor-geral Roberto Simon  
21 estaria ausente da reunião por motivos de saúde de um membro de sua família. **CEAU:** O coordenador  
22 do CEAU **CÍCERO ALVAREZ** relatou que a II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi  
23 frutífera, apesar de algumas salas estarem esvaziadas, sugerindo mais cuidado no processo de  
24 credenciamento nos próximos eventos. Informou que estava em trâmite no Congresso Nacional projeto  
25 de lei que permite que arquitetos possam acumular dois cargos públicos. Disse que as entidades apoiam  
26 a iniciativa, mas ressaltam que a lei do Salário Mínimo Profissional deveria ser trabalhado para sua  
27 modificação. Comunicou aos presentes que foi elaborado manifesto das entidades em defesa do serviço  
28 da engenharia nacional e apoio ao projeto de lei que prevê que engenheiros estrangeiros possam exercer  
29 suas atividades no Brasil. Mencionou a discussão, naquela semana, na ABNT, sobre as Normas em  
30 Arquitetura e Urbanismo. Concluiu informando que foi impetrado mandado de segurança contra as  
31 eleições, pois o CAU/BR, pois impugnava chapas sem que houvesse tempo para apresentação de  
32 recursos. **CEN:** O coordenador da CEN **AMILCAR CHAVES** relatou que estava programado o  
33 comparecimento somente no segundo dia da reunião Plenária, e que foi informado que o motivo de sua



34 presença neste dia se dá devido a pedido do Plenário, motivado por discussões e pronunciamentos, em  
35 torno de prorrogação eventual do Processo Eleitoral. Informou que o processo eleitoral estava sendo  
36 cumprido conforme previsto no Regulamento Eleitoral. Disse que recentemente tinha havido a  
37 verificação de adimplência de candidatos. O representante do CEAU, **CÍCERO ALVAREZ**,  
38 questionou a diferenciação quanto a data de adimplência para candidatura e eleitor. O coordenador da  
39 CEN respondeu tratar-se de datas diferentes, conforme estabelecido no Regulamento Eleitoral, não  
40 havendo intervenção no processo eleitoral. - **Comissões Especiais: CPP:** O coordenador da CPP-  
41 CAU/BR **SANDERLAND RIBEIRO** relatou que houve a apresentação da CPP durante a II  
42 Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, realizada no Rio de Janeiro, onde foi mostrada as  
43 ações realizadas pela comissão na última gestão e expôs as expectativas e principais objetivos para os  
44 próximos anos. Informou que foi aprovado o Plano de Ação para 2018 da CPP-CAU/BR. Ressaltou a  
45 importância do trabalho conjunto que vem sendo realizado com a Comissão de Política Urbana e  
46 Ambiental do CAU/BR. **CPUA:** A coordenadora da CPUTA **LANA JUBÉ** relatou que, antes da  
47 realização da reunião ordinária da CPUTA-CAU/BR em Brasília, a comissão participou do Fórum  
48 Interativo de Desenvolvimento Urbano na Câmara dos Deputados, sob tema “Mobilidade Urbana”.  
49 Destacou que a CPUTA-CAU/BR estaria trabalhando em uma publicação impressa, com todo o material  
50 das cinco edições dos Seminários Nacionais de Política Urbana e Ambiental, que deveria ser lançado na  
51 cerimônia do dia do arquiteto, em dia 15 de dezembro de 2017. Informou que a comissão trabalhou na  
52 análise de alguns projetos de lei que tratam do planejamento urbano e ambiental e na reformulação do  
53 seu plano de ação. Informou, também, sobre a agenda prevista para a Comissão nos próximos meses,  
54 que incluiria a participação em mais Fórum Interativo na Câmara dos Deputados, no dia 8 de novembro,  
55 cujo tema seria a aplicação da Nova Agenda Urbana, e a participação em um seminário no dia 29 de  
56 novembro a ser realizado pela Confederação Nacional dos Municípios, em Brasília. **CRI** - O  
57 conselheiro **FERNANDO DINIZ** procedeu aos informes dos assuntos tratados pela comissão,  
58 da operacionalização dos registros de profissionais brasileiros junto ao órgão americano  
59 responsável pelo registro – NCARB, da participação da reunião da UIA em Seul, ressaltando a  
60 assinatura dos acordos com a sociedade de Arquitetos da China, com a Federação do Colégio  
61 de Arquitetos da República Mexicana. Destacou a reunião com o Presidente da Ordem dos  
62 Arquitetos de Portugal para tratar dos problemas que os Arquitetos Brasileiros estão  
63 enfrentando com os procedimentos de registro naquele país. Foram também tratados de temas  
64 relativos aos preparativos para a Rio2020 como o Workshop em parceria com o AIA, na área  
65 portuária do Rio de Janeiro. - **Comissão Temporária: CTHEP** - O coordenador da CTHEP **JOSÉ**  
66 **GERALDINE JR** relatou que foi realizada reunião da comissão temporária no dia 16 de outubro, na  
67 sede do CAU/BR, onde foi continuado o trabalho de análise de projetos de Lei que afetam diretamente a



68 profissão do arquiteto e urbanista, que está sendo realizado juntamente com a Assessoria Parlamentar do  
69 CAU/BR. - **Comissões Ordinárias: CEF** - O conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou  
70 acerca dos temas tratados na reunião da Comissão de Ensino e Formação, ocorrida no Rio de  
71 Janeiro. Além da análise de processos de rotina, foi feita nova solicitação encaminhada para o  
72 conselho diretor, para que o conselho diretor e a presidência do CAU/BR tomem providências  
73 para retomar o trabalho das manifestações técnicas sobre os processos de autorização,  
74 reconhecimento e renovação de cursos junto ao MEC, tendo em vista que esse processo está  
75 paralisado desde mês de março e que demandas de abertura de curso é crescente. Acrescentou  
76 ainda que o CAU recebeu um convite encaminhado à presidência para participação de  
77 audiência promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ocorrida no  
78 dia 17 de outubro de 2017, com todos os conselhos profissionais das profissões regulamentadas  
79 para discutir o problema grave, sério e contundente do ensino superior do país. Nesta  
80 oportunidade o CAU teve diversas propostas acatadas, uma delas, a da criação de um grupo de  
81 um fórum permanente dos conselhos profissionais, para os conselhos possam atuar de forma  
82 conjunta e articulada em questões importantes relativas ao ensino superior, sobretudo no que  
83 tange ao ensino na modalidade à distância. **CED** - O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**,  
84 coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR informou que a Comissão elaborou minuta  
85 de termo de referência para futura contratação de consultoria que tratará de elaboração de modelagem  
86 matemática para detectar indícios de plágio em Arquitetura e Urbanismo. Acrescentou que a CED-  
87 CAU/BR participou no II Seminário de Ética e Exercício da Arquitetura e Urbanismo, nos dias 05 e 06  
88 de outubro e promovido pelo CAU/RJ. Informou também que o trabalho da Comissão em consolidar as  
89 resoluções que tratam da condução de processos ético-disciplinares no âmbito do CAU foi de grande  
90 importância, tendo resultado na aprovação da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017.  
91 Relatou que o Seminário Regional da CED da Região Norte aconteceria nos dias 16 e 18 de novembro  
92 de 2017 em Boa Vista/RR. **CEP** - O coordenador da CEP, conselheiro **HUGO SEGUCHI** relatou que a  
93 comissão iniciou as discussões para revisão da Resolução CAU/BR nº 28, de 2012, que trata do registro  
94 de pessoas jurídicas no CAU e informou que a II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do  
95 CAU/BR foi muito relevante e trouxe muitas discussões pertinentes ao exercício da profissão. **COA** - A  
96 coordenadora da COA, conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que havia levado para a  
97 homologação do Plenário a atualização do Manual dos Atos, o qual foi aprovado em 2015 e  
98 vinha sendo trabalhado pela Comissão há pelo menos 2 anos. Relatou que estavam também  
99 tratando com a Presidência da complementação do plano de cargos, carreiras e remuneração do  
100 CAU/BR, bem como sobre as contratações de livre provimento. Informou que também era



101 ponto de pauta da Comissão a institucionalização do método auditoria, além dos procedimentos  
102 para alteração de atos normativos editados pelos CAU/UF, que não cumprirem as resoluções do  
103 Conselho. **CPFi** - O coordenador adjunto da CPFI, **HEITOR MAIA**, informou que a comissão se  
104 reuniu no Rio de Janeiro e que, entre outros assuntos, discutiram a reprogramação do CAU/MA e à  
105 respeito das premissas para elaboração dos planos de ação das comissões. Para evitar problemas  
106 orçamentários, a comissão autorizou a inclusão de uma diária para conselheiros que retornem aos  
107 sábados, e a inclusão de passagens nas comissões especiais para os casos em que suplentes participem  
108 das comissões. Finalizou salientando o pico de arrecadação que houve em agosto, uma melhora  
109 expressiva em decorrência de RRTs. - **Presidência:** O presidente em exercício **ANDERSON FIORETI**  
110 relatou que o presidente Haroldo Pinheiro precisou se afastar por motivos médicos, não podendo estar  
111 presente naquela reunião. Participou na Câmara dos Deputados na discussão sobre a regulamentação da  
112 profissão dos Designers. **6. Ordem do dia: 6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
113 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 233992/2015 (CAU/MS); Origem Comissão de**  
114 **Ética e Disciplina:** O conselheiro **CLÊNIO PLAUTO**, relator do processo, procedeu à leitura de seu  
115 relatório e voto, em que propõe acatar o recurso interposto e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para  
116 afastar as sanções ético-disciplinares de multa de 31 (trinta e uma) anuidades, 865 (oitocentos e sessenta  
117 e cinco) dias de suspensão e advertência pública, aplicada pelo Plenário do CAU/MS, e aplicar  
118 suspensão de 210 (duzentos e dez) dias do exercício profissional cumulada com multa de 9 (nove)  
119 anuidades, relatório aprovado pela Deliberação nº 103/2017-CED-CAU/BR. O conselheiro procedeu  
120 também à leitura da minuta de Deliberação Plenária DPOBR Nº 0071-01/2017, na qual aprova os temas  
121 da Deliberação nº 103/2017-CED-CAU/BR. O Presidente em exercício **ANDERSON FIORETTI**  
122 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0071-01/2017 é aprovada com 18 votos  
123 a favor, 00 contrários, 08 abstenções e 01 ausência. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de**  
124 **juízo, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 100004991/2013 (CAU/SC):** A  
125 conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, relatora do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto, em  
126 que conhece o recurso do interessado e nega provimento, mantendo a decisão proferida pelo Plenário do  
127 CAU/SC em 10 de fevereiro de 2017, pelos seus próprios fundamentos, na qual determinou a sanção de  
128 advertência reservada ao profissional denunciado, relatório aprovado pela Deliberação nº 100/2017-  
129 CED-CAU/BR. A conselheira procedeu também à leitura da minuta de Deliberação Plenária DPOBR Nº  
130 0071-02/2017, na qual aprova os temas da Deliberação nº 100/2017-CED-CAU/BR. O Presidente em  
131 exercício **ANDERSON FIORETTI** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR  
132 0071-02/2017 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 25 votos a favor, 00 contrários, 01  
133 abstenção e 01 ausência. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de juízo, em grau de**  
134 **recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 1000003293/2014 (CAU/SP):** O conselheiro **LUIZ**  
135 **AFONSO**, relator do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto, em que nega provimento ao



136 recurso interposto pela denunciada e vota pela manutenção da decisão do Plenário do CAU/SP, do dia  
137 01 de junho de 2017, pela aplicação da sanção de advertência reservada à denunciada, por infração ao  
138 inciso VI do artigo 18 da Lei 12.378/2010 e à regra 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR,  
139 relatório aprovado pela Deliberação nº 101/2017-CED-CAU/BR. O conselheiro procedeu também à  
140 leitura da minuta de Deliberação Plenária DPOBR Nº 0071-03/2017, na qual aprova os temas da  
141 Deliberação nº 101/2017-CED-CAU/BR. O Presidente em exercício **ANDERSON FIORETTI**  
142 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0071-03/2017 é aprovada por  
143 unanimidade dos presentes, com 20 votos a favor, 00 contrários, 05 abstenções e 02 ausências. **6.4.**  
144 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar**  
145 **nº 218010/2015 (CAU/MG):** O conselheiro **RENATO NUNES**, relator do processo, procedeu à leitura  
146 de seu relatório e voto, em que conhece do Recurso e não lhe dá provimento, acatando, portanto, o voto  
147 do CAU/MG, expresso na Deliberação Plenária DPOMG nº 0063.6.6.1/2017, através da qual foram  
148 aplicadas à Denunciada as sanções de advertência, conforme disposto no inciso I, do artigo 10, da Lei  
149 Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em sua modalidade reservada, conforme disposto no  
150 parágrafo segundo do artigo 42 da Resolução nº 34, de 06 de setembro de 2012 e artigo 6º da Resolução  
151 nº 58, de 05 de outubro de 2013, cumulada com multa de 04 (quatro) anuidades, conforme Resolução  
152 CAU/BR nº 58, de 5 de outubro de 2013. Relatório aprovado pela Deliberação nº 102/2017-CED-  
153 CAU/BR. O conselheiro procedeu também à leitura da minuta de Deliberação Plenária DPOBR Nº  
154 0071-04/2017, na qual aprova os temas da Deliberação nº 102/2017-CED-CAU/BR. O Presidente em  
155 exercício **ANDERSON FIORETTI** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR  
156 0071-04/2017 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 24 votos a favor, 00 contrários, 01  
157 abstenção e 02 ausências. **6.5. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Resolução que trata**  
158 **dos procedimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e revoga a Resolução**  
159 **CAU/BR nº 91/2014, que dispõe sobre o RRT e a Portaria Normativa CAU/BR nº 25/201, que**  
160 **regulamenta o preenchimento e os procedimentos de exclusão de formulários preenchidos de RRT**  
161 **no SICCAU - Origem Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador da Comissão,  
162 conselheiro **HUGO SEGUCHI**, passou a palavra ao conselheiro **RONALDO DE LIMA**,  
163 membro da CEP-CAU/BR, para iniciar a leitura do texto do projeto de resolução proposto pela  
164 comissão. Durante a leitura do projeto, foram pedidos vários destaques no texto para serem  
165 debatidos posteriormente. Ao final da leitura, foi dada a palavra ao Plenário para iniciar os  
166 debates acerca da matéria. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** pediu esclarecimentos sobre o  
167 termo “situação regular com o CAU” disposto no art. 2º e alertou sobre um possível conflito  
168 com os recentes normativos do CAU/BR que tratam de cobrança de anuidades e situações de  
169 inadimplência perante o Conselho. Após discussões, foi proposto uma revisão no texto do



170 projeto, que foi lida e aprovada pelo Plenário. Em seguida, foi dada a palavra ao conselheiro  
171 Renato Nunes, que se manifestou contra a proposta alegando que o parágrafo único do art. 4º  
172 não atende ao disposto na Lei 12.378 quanto à comprovação de autoria por meio do RRT e  
173 sugeriu que não fosse dado continuidade à apreciação da matéria e que a mesma deveria ser  
174 tirada da pauta de discussões por esse motivo, a sugestão foi colocada em votação e o Plenário  
175 aprovou a continuidade do debate sobre o Projeto apresentado. Em seguida, o conselheiro  
176 **NAPOLEÃO FERREIRA** pediu vista da matéria. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que**  
177 **trata da Redistribuição do processo ético-disciplinar nº PAG.00003817/2008 (CAU/RO) em**  
178 **conformidade com o Art. 16 da Resolução CAU/BR 143/2017:** O presidente em exercício  
179 **ANDERSON FIORETTI** procedeu à leitura da Deliberação Plenária DPOBR 0071-06/2017, em que  
180 redistribui o processo ético-disciplinar nº PAG.00003817/2008, Protocolo SICCAU nº 556622/2017,  
181 proveniente do CAU/RO, para análise e julgamento em primeira instância por outro CAU/UF, devido à  
182 declaração de impedimento do Plenário do CAU/RO. A DPOBR 0071-06/2017 deliberou por  
183 redistribuir o processo ético-disciplinar em epígrafe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre e  
184 por encaminhá-lo ao CAU/AC para análise pela CED-CAU/AC e julgamento em primeira instância pelo  
185 Plenário do CAU dessa unidade federativa. O Presidente em exercício **ANDERSON FIORETTI**  
186 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0071-06/2017 é aprovada por  
187 unanimidade dos presentes, com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 03 ausências. **6.7.**  
188 **Projeto de Deliberação Plenária que homologa a atualização e complementação do**  
189 **Manual de Elaboração de Atos Administrativos de Competência do CAU:** A conselheira  
190 **GISLAINE SAIBRO** informou que a atualização e complementação do manual era resultado  
191 de um trabalho desenvolvido desde o início do ano, com a inserção de alguns documentos que  
192 faltavam, bem como documentos de comunicação. Leu a minuta de deliberação nº **DPOBR**  
193 **0071-07/2017** e seu anexo. Após sanada a dúvida sobre a obrigatoriedade da publicação de atos  
194 administrativos para torná-los eficazes, o presidente em exercício **ANDERSON FIORETTI**  
195 abriu a votação, resultando em uma aprovação da deliberação plenária por 26 votos a favor e  
196 uma abstenção. **6.8. Projeto de deliberação Plenária que orienta ação junto aos CAU/UF que**  
197 **editam atos em conflito com os normativos do CAU/BR:** A conselheira **GISLAINE SAIBRO**  
198 informou que a Comissão já fazia o monitoramento institucional, se deparando com  
199 inconsistência de atos e equívocos, bem como atos de CAU/UF que contrariam Resoluções.  
200 Relatou que, após consulta à Assessoria Jurídica, a Comissão deliberou sobre a condução e  
201 procedimento para a atuação do CAU/BR a respeito desse tipo de situação. Leu a minuta de  
202 deliberação nº **DPOBR 0071-08/2017**. O presidente em exercício **ANDERSON FIORETTI** abriu



203 a votação, resultando em uma aprovação da deliberação plenária por 25 votos a favor e 02  
204 ausências. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Reprogramação do Plano de**  
205 **Ação do CAU Maranhão (CAU/MA) para o Exercício de 2017 – Origem Comissão de**  
206 **Planejamento e Finanças:** O coordenador-adjunto da CPFI, **HEITOR MAIA**, explicou que o  
207 CAU/MA está mudando dois pontos de seu orçamento, incorporando receitas de arrecadação no valor  
208 de R\$58 mil e receitas de capital no valor de R\$ 130 mil. Destacou o cumprimento das diretrizes,  
209 reduzindo o gasto com pessoal de 70% para 50% e a venda de uma sala acima de sua sede, que foi uma  
210 recomendação do plenário do CAU/BR no Plano de Reestruturação. Prosseguiu com a apresentação da  
211 síntese da Reprogramação, contemplando 14 iniciativas, no montante de R\$ 1.25 milhão, destinados a 6  
212 projetos e 8 atividades, um acréscimo de R\$144 mil frente à programação atual. Em seguida, prosseguiu  
213 pela leitura da Deliberação Plenária. Posta a matéria em votação, foi aprovada pela unanimidade dos  
214 presentes. **7. Assuntos de Interesse Geral: 7.1. Assinatura do memorando de entendimento entre o**  
215 **CAU/BR e a UNOPS - Origem Presidência:** O presidente em exercício do CAU/BR, **ANDERSON**  
216 **FIGLIOTTI** convidou à mesa a representante do Escritório das Nações Unidas para Serviços e  
217 Projetos (UNOPS) no Brasil, Sra. Cláudia Valenzuela, para proceder à apresentação do trabalho da  
218 entidade e para formalização da assinatura da renovação do Memorando de Entendimento. O  
219 conselheiro Fernando Diniz Moreira, coordenador da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR  
220 foi convidado a atualizar o plenário acerca do tema, ressaltando a importância das ações do UNOPS no  
221 sentido de melhorar as condições de vida das pessoas, por meio de projetos de qualidade para  
222 infraestrutura. A Sra. **CLÁUDIA VALENZUELA** agradeceu a oportunidade da renovação da parceria  
223 com o CAU/BR, e procedeu à apresentação do trabalho do UNOPS, que vem atuando na implementação  
224 de projetos de grande complexidade ao redor do mundo. Ressaltou que no Brasil, atualmente, existem  
225 acordos para a construção de hospitais universitários, centros socioeducativos e outros projetos de  
226 infraestrutura, em parceria com o Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais. Disse que no  
227 campo das parcerias institucionais, como com o CAU por exemplo, o UNOPS atua em regime de  
228 colaboração, especialmente de troca de conhecimentos, divulgação conjunta de trabalhos, de eventos,  
229 como o Congresso Mundial de Arquitetos, projetos conjuntos, etc, destacando o primeiro projeto  
230 conjunto, de um concurso de fotografia em infraestruturas fruto de parceria entre CAU e UNOPS. Após  
231 a apresentação o Conselheiro Fernando Diniz Moreira foi convidado a fazer a leitura do Memorando de  
232 Entendimento, já aprovado anteriormente pelo Plenário, que foi assinado pelas partes. **7.2. Leitura do**  
233 **Anteprojeto de Resolução que cria o Programa de Reequilíbrio Orçamentário – PROCAU;**  
234 **Origem Comissão de Planejamento e Finanças:** O coordenador da CPFI, **ANDERSON FIGLIOTTI**,  
235 informou que o tema havia sido apresentado na última plenária ampliada e que esta seria uma leitura do  
236 anteprojeto que será encaminhado aos CAU/UF para receber contribuições. Prosseguiu com a leitura do  
237 anteprojeto. Finalizada a leitura, abriu a palavra ao plenário. A conselheira **GISLAINE SAIBRO**



238 questionou se a governança do Programa seria realizada por colegiado específico ou pelo Colegiado do  
239 Fundo de Apoio. O conselheiro **ANDERSON FIORETI** informou que a intenção da resolução é  
240 estabelecer as regras básicas de funcionamento do programa, e que os outros normativos terão que ser  
241 elaborados pelo Colegiado Gestor. Como já existe um colegiado que trata do Fundo de Apoio, que é um  
242 tema que se aproxima do tratado pelo PROCAU, a sugestão da CPFI é que este colegiado trate do tema  
243 inicialmente, e após os 3 primeiros anos analise a necessidade ou não de implementação de colegiado  
244 específico, a fim de se evitar custos desnecessários. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugeriu uma  
245 mudança textual no anteprojeto para evitar equívocos em relação à gestão do programa. A comissão  
246 acatou a sugestão. Não havendo mais inscritos, passou-se ao próximo assunto da pauta. **7.3. Leitura do**  
247 **anteprojeto de Resolução que “aprova a regulamentação da aplicação de sanções de natureza**  
248 **ético-disciplinar às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da Arquitetura e**  
249 **do Urbanismo, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art.**  
250 **122 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, e dá outras providências”.** (Origem:  
251 **Comissão de Ética e Disciplina**). O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR,  
252 conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**, procedeu à leitura do anteprojeto de Resolução na qual “aprova  
253 a regulamentação da aplicação de sanções de natureza ético-disciplinar às sociedades de prestação de  
254 serviços com atuação nos campos da Arquitetura e do Urbanismo, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei  
255 nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 122 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de  
256 2017, e dá outras providências”, aprovado por meio da Deliberação nº 107/2017-CED-CAU/BR. O  
257 anteprojeto de resolução irá para consulta pública, para posterior aprovação pelo Plenário do CAU/BR.  
258 **7.4. Informe sobre a prestação de contas semestral e execução orçamentária dos CAU/UF -**  
259 **Origem: Comissão de Planejamento e Finanças:** O gerente financeiro do CAU/BR **RENATO**  
260 **MELO** apresentou a prestação de contas semestral e execução orçamentária dos CAU/UF aprovada na  
261 comissão de finanças, clarificando a coerência o planejamento e as ações do CAU/BR. Algumas dúvidas  
262 foram respondidas pelo gestor, satisfazendo a observância do plenário. **7.5. Apresentação dos novos**  
263 **painéis do IGEO. Origem Presidência e CG-CSC:** O coordenador do IGEO **JOÃO FELIPE**  
264 **VILLAR** apresentou os novos painéis analíticos com diversos indicadores classificados em três  
265 temáticas distintas: Painel de Indicadores Geral; Painel de Indicadores Fiscalização; e Painel de  
266 Indicadores do Ache um Arquiteto. Afirmou que daquela forma era possível efetuar no IGEO análises  
267 de diversos indicadores do CAU/BR, gráficos, tabelas e mapas por área temática agregados para todo o  
268 Brasil. Também era possível filtrar os dados utilizados nos indicadores e gráficos pela U.F. (Unidade da  
269 Federação), para que cada CAU/UF possa realizar sua própria análise personalizada. Demonstrou a  
270 possibilidade efetuar análises de: denúncias, indícios de fiscalização e das empresas e profissionais que  
271 aderiram ao projeto Ache um Arquiteto, além do sistema de notificação automática diário por e-mail,  
272 que identifica os registros de responsabilidade técnica dentro de áreas de risco na base de dados do





273 Serviço Geológico do Brasil (CPRM). **8. Comunicados:** O coordenador do CEAU, **CÍCERO**  
274 **ALVAREZ**, disse que gostaria de informar a Comissão Eleitoral que o Agravo no Rio Grande do Sul  
275 tinha sido acolhido. Também comentou o fato que candidatos que não vão poder votar podem se  
276 candidatar. Ressaltou que todas as chapas que foram indeferidas, todos os candidatos considerados  
277 inaptos ou que foram motivo de indeferimento das chapas estão aptos ao voto. Concluiu dizendo que  
278 tudo aquilo lhe causava muita preocupação. O presidente em exercício **ANDERSON FIORETI**  
279 solicitou que o coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU, comentasse o que tinha sido  
280 abordado. O senhor **AMILCAR COELHO CHAVES** relatou o andamento do processo eleitoral,  
281 informando que: a composição do colégio eleitoral se deu em 16 de outubro, iniciando o processo de  
282 transposição do banco de dados do sistema de votação, contando com 104.911 profissionais e o colégio  
283 eleitoral das Instituições de Ensino possuía 91 profissionais, dos quais 4 não votariam pelos Estados; os  
284 indeferimentos de candidatura se deram somente por motivo de inadimplência de candidatos, sendo que  
285 as denúncias recebidas não geraram cassação de chapas; houve judicialização do processo eleitoral em  
286 São Paulo, que foi deferida, no Rio Grande do Sul, indeferida e no Rio Grande do Norte, deferida; foi  
287 realizada simulação no sistema de votação, que contou com a colaboração das Comissões Eleitorais do  
288 Ceará e do Rio Grande do Sul, tendo corrido todos os procedimentos com sucesso; o processo de  
289 votação contaria com as etapas de lacre das urnas, no dia 30 de outubro e votação em 31 de outubro. O  
290 representante do CEAU, **CÍCERO ALVAREZ**, informou que o Agravo de Instrumento impetrado no  
291 Rio Grande do Sul foi acolhido, e alega surpresa pelo fato de haver candidatos que não estavam aptos a  
292 votar e poderem se candidatar. O coordenador da CEN informou que a verificação da adimplência de  
293 candidatos se deu no dia 1º de outubro e a formação do Colégio Eleitoral ocorreu dias depois, e aquele  
294 lapso de tempo permitia que candidatos inadimplentes negociassem a anuidade e não cumprirem o seu  
295 pagamento. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** esclareceu o temor de definições das eleições por  
296 meios judiciais e ainda a possibilidade de profissionais poderem votar e não ser candidato, bem como  
297 ser candidato e não poder votar. Apontou erros na formulação do regulamento e do calendário eleitoral e  
298 sugeriu a correção ainda durante a reunião plenária. A conselheira **MARIA ELISA BAPTISTA**  
299 complementou, ressaltando o equívoco em estabelecer diferentes datas no calendário Eleitoral  
300 composição do colégio eleitoral e para a candidatura, propondo o estudo de alternativas para contornar  
301 as dificuldades enfrentadas no processo. O representante do CEAU, **CÍCERO ALVAREZ**, informou o  
302 recebimento do agravo de instrumento, fazendo a leitura da decisão da Desembargadora e citando a  
303 inconstitucionalidade da exigência de adimplência de candidatos. O conselheiro **WELLINGTON**  
304 **VELOSO** informou que a Comissão Eleitoral foi investida para tomar as decisões e qualquer alteração  
305 no Regulamento Eleitoral caracterizaria benefício próprio, se posicionando contra qualquer proposta que  
306 seja colocada no Plenário. A conselheira **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO** complementou,  
307 ressaltando que mais da metade do plenário é candidato, sendo parte interessada no processo e cabe à



308 CEN e à justiça qualquer julgamento. O presidente em exercício **ANDERSON FIORETI** sugeriu que a  
309 plenária fosse suspensa por alguns minutos, dizendo que tinha um *coffee break* servido. Após o  
310 intervalo, solicitou que o coordenador da CEN fizesse suas considerações finais. O senhor **AMILCAR**  
311 **COELHO CHAVES** informou que a partir de 30 de outubro inicia o plantão das assessorias técnicas  
312 do módulo votação e a apuração do resultado teria acesso público, estando em estudo a viabilidade de  
313 transmissão online. **9. Encerramento:** O presidente em exercício **ANDERSON FIORETI**, às 17:00  
314 horas do dia 27 de outubro de 2017, encerrou a 71ª Plenária Ordinária do CAU/BR, agradecendo,  
315 obviamente, a todos pela paciência que tiveram com ele na missão de substituir o colega Haroldo  
316 naquela tarefa. Desejou a todos um bom retorno para seus lares.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**

Presidente em exercício do CAU/BR

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



## 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz				X
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade				X
PE	Risale Neves Almeida			X	
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	-	-	-	-
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 072/2017****Data:** 22/11/2017**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 71ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstencões (01) Ausências (06) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:** **Condutor dos trabalhos (Presidente):**